

Ponto n.º 1

Considerando que:

- i) Nos termos do artigo décimo número um e do artigo nono número três dos estatutos da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“**Greenvolt**”), respetivamente, a mesa da assembleia geral é composta por um presidente e um secretário e o respetivo mandato é de três anos; e
- ii) Conforme divulgado ao mercado, António Bernardo Aranha da Gama Lobo Xavier e Inês Pinto Leite apresentaram, em 14 de março de 2024, a sua renúncia às funções de Presidente e Secretária da Mesa da Assembleia Geral, respetivamente, no seguimento das propostas referentes à sua eleição para órgãos sociais da EDP – Energias de Portugal, S.A., funções essas incompatíveis com os cargos que vinham a desempenhar na Greenvolt;

PROPOSTA

O Conselho de Administração da Greenvolt propõe à Assembleia Geral a eleição, com efeitos imediatos, das pessoas abaixo indicadas, para o exercício de funções como presidente e secretário da mesa da assembleia geral no mandato correspondente ao triénio 2024-2026:

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente – Pedro Canastra de Azevedo Maia

NIF – 162067623

Secretária - Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira

NIF - 230750184

Em complemento da presente proposta são disponibilizados os elementos de informação impostos pela alínea d) do n.º 1 do art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 5 de abril de 2024.

Pelo Conselho de Administração,

Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.

Capital Social: €367.094.274,62

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818

4100-320 Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 042 715

PEDRO CANASTRA DE AZEVEDO MAIA

Professor Associado da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Doutor em Ciências jurídico-empresariais pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (dissertação intitulada: *Voto e corporate governance — um novo paradigma para a sociedade anónima*).

Investigador integrado do Instituto Jurídico da Faculdade de Direito (CV disponível em <https://www.cienciavitae.pt/portal/en/FB1E-121E-646B>)

Membro eleito do Conselho Científico e da Assembleia da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra

Presidente da Direcção do BBS - Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros da Faculdade de Direito de Coimbra [2020-]

Vogal da Direcção do CDC — Centro de Direito do Consumo da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra [2014-]

Vice-Presidente do IPCG — Instituto Português de Corporate Governance [2011-2018]

Presidente da Comissão de Redacção do Código de Governo das Sociedades do IPCG 2018

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Monitorização do Código de Governo das Sociedades [2018-]

Vogal da Direcção do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa [2019-2022]

Sub-Diretor executivo da Academia Sino-Lusófona da Universidade de Coimbra [2019-]

Presidente do Conselho de Arbitragem Societária da Associação Portuguesa de Arbitragem [2019-]

Jurisconsulto

Árbitro (litígios societários, contratos comerciais, propriedade industrial)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da “Estoril-Sol, SGPS, SA” (sociedade aberta)

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da “Grupo Media Capital, SGPS, SA” [2004-2015]

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da “REN, SGPS, SA” (sociedade cotada na Euronext/Lisbon) [2012-2021]

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da “NOS, SGPS, SA” (sociedade cotada na Euronext/Lisbon) [2013-2022]

Administrador do “Banco BIC Português, S.A.” (EuroBic) [vogal 2016-2020; Presidente do Conselho de Administração (*Chairman* independente) 2020-]

Integra o corpo docente de vários cursos de mestrado ou pós-graduação na área de direito comercial (na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na Universidade Católica (Lisboa e Porto), na *Nova Business School*, e em diversos Institutos Politécnicos portugueses)

Tem várias publicações, sobretudo na área do direito das sociedades.

Na presente data, não é titular de ações, obrigações ou quaisquer outros valores mobiliários da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

Catarina Luísa Gomes Santos e Calha Sequeira

Habilitações Académicas

Período	Grau académico	Instituição de ensino
2003-2007	Licenciatura	Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (doravante FDUC)
2010-2013	Mestrado	FDUC
2013	Pós-graduada	Instituto de Direito Bancário, da Bolsa e dos Seguros - FDUC
2014 – em curso	Doutoramento	FDUC

Formação Profissional

Período	Designação do curso	Entidade
2013	Curso Breve de Procedimento e Processo Tributário	Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - FDUC

Percurso Profissional: (ordem cronológica decrescente)

Período	Funções /Atividades	Entidade
Set. 2019 - presente	- Professora assistente convidada; - Docente na Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social; - Docente no Curso Intensivo de Direito Processual Civil, dirigido a oficiais de justiça.	Escola do Porto da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa
Set. 2018 – Set. 2019	Professora assistente convidada.	Escola Superior de Tecnologia e Gestão – Instituto Politécnico de Leiria
Jan. 2017 – Set. 2019	Docente da unidade curricular “Enquadramento Jurídico das Relações Laborais” do mestrado em Gestão de Recursos Humanos e Comportamento Organizacional.	Instituto Superior Miguel Torga (Coimbra)
Nov. 2016 – presente	- Docente na Pós-Graduação em Direito do Trabalho; - Docente no Curso de Especialização em Direito do Desporto;	Instituto do Direito das Empresas e do Trabalho - FDUC

	- Docente no "Curso de Direito do Trabalho – O contrato de trabalho no Séc. XXI", realizado ao abrigo da parceria com a Universidade Cândido Mendes – RJ, Brasil;	
Nov. 2016 - 2018	Docente na Pós-Graduação em Administração de Insolvência e Recuperação de Empresas;	Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra – Instituto Politécnico de Coimbra
Jan. 2015 – Set. 2016	- Professora assistente convidada;	Instituto Superior Bissaya Barreto (Coimbra)
Set. 2013 – Set. 2019	- Professora assistente convidada, afeta à secção de Ciências Jurídico-Empresariais;	FDUC
Nov. 2012 – Fev. 2014	Advogada (acompanhamento e intervenção em processos judiciais, elaboração de peças processuais e prestação de consultas jurídicas, com predomínio nas áreas de Direito Civil, Direito da Família e Menores, Direito Penal, Direito Comercial, Direito Bancário e Direito Administrativo e Fiscal)	Castanheira Neves – Advogados (Coimbra)
Mar. 2010 – Out. 2012	Advogada-estagiária – Fase complementar do estágio na Ordem dos Advogados;	Castanheira Neves – Advogados (Coimbra)
Abr. 2009 – Fev. 2010	Advogada-estagiária – Fase inicial do estágio na Ordem dos Advogados;	Dr. Albano Manuel Carreira (Pombal)

Outros:

Diversas publicações e artigos publicados, especialmente no âmbito do direito privado.

Na presente data, não detém quaisquer ações, obrigações ou quaisquer outros títulos da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A.

5 de abril de 2024.

Catarina Gomes Santos

Ponto n.º 2**PROPOSTA**

Propõe-se que o Relatório de Gestão, Balanço, Contas individuais e consolidadas, e respetivos anexos, relativos ao exercício de 2023, sejam aprovados tal como apresentados.

Porto, 5 de abril de 2024.

Pelo Conselho de Administração,

Ponto n.º 3**PROPOSTA**

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral que, nos termos legais e estatutários aplicáveis, os resultados do exercício, no montante negativo de 305.834,84 Euros (trezentos e cinco mil e oitocentos e trinta e quatro Euros e oitenta e quatro cêntimos), sejam inscritos na conta de Resultados Transitados.

Adicionalmente, propõe o Conselho de Administração que seja distribuída aos colaboradores, a título de gratificação de balanço e com base em resultados transitados existentes, a quantia global de 694.000,00 Euros (seiscentos e noventa e quatro mil euros) – em termos a definir pelo Conselho de Administração - gratificação essa que já se encontra refletida no resultado líquido do exercício de 2023.

Porto, 5 de abril de 2024.

Pelo Conselho de Administração,

ASSEMBLEIA GERAL DE ACIONISTAS DA GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.
A REALIZAR NO DIA 6 DE MAIO DE 2024,
PELAS 11:00 HORAS

PROPOSTA DA ACIONISTA
1 THING, INVESTMENTS, S.A.
RELATIVA AO PONTO QUARTO
DA ORDEM DE TRABALHOS

1 THING, INVESTMENTS, S.A., na qualidade de acionista titular de 14.023.239 ações representativas de 10,08% do capital social e dos direitos de voto da **GREENVOLT – ENERGIAS RENOVÁVEIS, S.A.**, propõe aos Senhores Acionistas que manifestem a sua confiança à gestão e fiscalização dos negócios sociais durante o exercício de 2023, aprovando um voto de louvor e confiança relativamente à forma como foram geridos e fiscalizados os negócios sociais durante o exercício de 2023.

Porto, 5 de abril de 2024.

Pela **1 THING, INVESTMENTS, S.A.**

Ponto n.º 5

Considerando que:

- i) Nos termos do artigo nono número quatro dos estatutos da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. (“**Greenvolt**”) o mandato do Revisor Oficial de Contas é de um ano, renovável por uma ou mais vezes;
- ii) De acordo com o Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, artigo cinquenta e quatro número três, as funções de revisão legal de contas podem ser exercidas pelo mesmo ROC por um período máximo de dez anos; e
- iii) O Conselho Fiscal da Greenvolt deliberou propor a reeleição da Deloitte & Associados, SROC S.A., representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC n.º 1272) ou, em caso de impossibilidade de exercício da função como sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas, por Hugo Ricardo Alves Araújo (ROC n.º 1437), para exercer funções como revisor oficial de contas no exercício de 2024;

PROPOSTA

O Conselho Fiscal da Greenvolt propõe à Assembleia Geral a eleição da Deloitte & Associados, SROC S.A., com o Registo na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas n.º 43 e com o Registo na CMVM n.º 20161389, com sede no Bom Sucesso Trade Centre, Praça do Bom Sucesso, n.º 61 – 13.º, 4150-146 Porto, representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo (ROC n.º 1272) ou, em caso de impossibilidade de exercício da função como sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas, por Hugo Ricardo Alves Araújo (ROC n.º 1437), para exercer funções como revisor oficial de contas no exercício de 2024.

Em complemento da presente proposta são disponibilizados os elementos de informação impostos pela alínea d) do n.º 1 do art.º 289.º do Código das Sociedades Comerciais.

Porto, 5 de abril de 2024.

Pelo Conselho Fiscal,

Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.

Capital Social: €367.094.274,62

Sede: Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818

4100-320 Porto

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 506 042 715

5 de abril de 2024

Tel: +(351) 225 439 200
www.deloitte.pt

Exmo. Senhor
Presidente da Mesa da Assembleia Geral
Greenvolt - Energias Renováveis, S.A.,
Rua Manuel Pinto de Azevedo, n.º 818
4100-320 Porto

Exmo. Senhor,

Para os efeitos previstos na alínea d) do número 1 do artigo 289º do Código das Sociedades Comerciais declaramos que esta sociedade, os seus sócios e administradores não detêm quaisquer ações da Greenvolt - Energias Renováveis, S.A ou de sociedades que com a mesma estejam em relação de domínio ou de grupo.

Mais declaramos que esta Sociedade de Revisores Oficiais de Contas desempenhou durante os últimos cinco anos, num número significativo de sociedades, as funções de Fiscal Único e Revisor Oficial de Contas, previstas nos artigos 262º e 413º do referido Código, sendo a sua enumeração extremamente exaustiva. Nos termos estabelecidos no Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro, e alterado pela Lei n.º 99-A/2021, de 31 de dezembro, esta informação foi prestada à Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e à Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Junto enviamos os currícula dos nossos sócios Dr. Nuno Miguel dos Santos Figueiredo o qual atuará como representante desta sociedade para o exercício da função de sócio responsável pela orientação ou execução direta da revisão legal das contas, bem como do Dr. Hugo Ricardo Alves Araújo o qual assumirá funções no caso de impossibilidade do primeiro para exercício da função.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com elevada consideração.

De V. Exa.
Atentamente,

Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, ROC
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883

NF/nf



"Deloitte", "nós" e "nossos" refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"). A DTTL (também referida como "Deloitte Global") e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 - 13º, 4150-146 Porto

© 2024. Para informações, contacte Deloitte & Associados, SROC S.A.

NUNO MIGUEL DOS SANTOS FIGUEIREDO

REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRIÇÃO N.º 1272

Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, nº 61 – 13º
4150-146 Porto
Telefone 225 439 200

Nuno Miguel dos Santos Figueiredo, casado, nascido a 28 de novembro de 1974, no Concelho do Porto.

É licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (1997).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1272, desde 2006 e na CMVM sob o nº. 20160883, desde 2016.

Porto, 5 de abril de 2024

Nuno Miguel dos Santos Figueiredo
Registo na OROC n.º 1272
Registo na CMVM n.º 20160883

HUGO RICARDO ALVES ARAÚJO

REVISOR OFICIAL DE CONTAS
INSCRIÇÃO N.º 1437

Bom Sucesso Trade Center
Praça do Bom Sucesso, n.º 61 – 13.º
4150-146 Porto
Telefone 225 439 200

Hugo Ricardo Alves Araújo, casado, nascido a 11 de outubro de 1978, no Concelho do Porto.

É Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto (2001).

Exerce, há mais de cinco anos, em regime de exclusividade a atividade de Revisor Oficial de Contas como Sócio da Deloitte & Associados, SROC SA e está inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas com o número 1437, desde 2010 e na CMVM sob o n.º. 20161047, desde 2016.

Porto, 5 de abril de 2024

Hugo Ricardo Alves Araújo, ROC
Registo na OROC n.º 1437
Registo na CMVM n.º 20161047